

PARANAPANEMA S.A.

CNPJ 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.155

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2022

Data, Hora e Local: 6 de junho de 2022, das 16h às 17h, horário em que a sessão foi suspensa e reaberta em 7 de junho de 2022, às 16h. Realizada por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. ("Companhia"), a saber: os Srs. Jerônimo Antunes, Marcelo Munhoz Auricchio, Marcos Bastos Rocha e Jair Luis Mahl e a Sra. Maria Gustavo Heller Britto. Os Srs. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e Rafael de Oliveira Moraes se manifestaram por escrito, via correio eletrônico (e-mail), e seus votos ficarão arquivados na sede da Companhia. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcos Bastos Rocha, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Priscilla Versatti para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberação:** Venda de Ativos Não-Operacionais | Imóvel de Capuava: O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a venda do Imóvel de Capuava, que engloba as matrículas n°. 40.340 e 40.341, do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Sandro André/SP, e a matrícula n°. 14.957, do Cartório de Registro de Imóveis de Mauá/SP, para a HBS Participações Ltda., ou para uma das entidades de seu grupo econômico, pelo preço de R\$53.000.000.000 (cinquenta e três milhões de reais), com pagamento em parcela única no ato da lavratura da Escritura Definitiva de Venda e Compra, autorizando a Diretoria Executiva a praticar todos os atos, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos, necessários a efetivação e formalização da venda do Imóvel de Capuava nos termos ora aprovados. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 6 de junho de 2022. **Ass.:** Marcos Bastos Rocha, Presidente; Jair Luis Mahl; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Rafael de Oliveira Moraes; Jerônimo Antunes; Marcelo Munhoz Auricchio; Maria Gustavo Heller Britto. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Priscilla Versatti** - Secretária. JUCESP n° 327.414/22-4 em 29/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. JUCEB n° 98202160 em 13/06/2022. Protocolo n°225747685 de 10/06/2022. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 05/07/2022 15:00:16 com o

número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/3812>

